

## LEI N.º 2.186/2020

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.181, DE 24 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.181, de 24 de abril de 2020, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$273.947,66 (duzentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas, no Orçamento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, conforme segue:

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
015001.1545100081.016 - CALÇAMENTO, CONSTRUÇÕES,
REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS, CICLOVIAS E PASSEIOS
PÚBLICOS



## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0246	20010000000	32.384,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0246	25300000000	241.563,66

Total......R\$273.947,66"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 09 de Junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES



## SANÇÃO

Eu CHRISTIANO SPADETTO, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o PROJETO DE LEI n.º 040/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 08 de Junho de 2020, atribuindo-a como LEI n.º 2.186/2020.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES